



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 12 de maio de 2022, às 09h20min, na Sala das Comissões, teve início a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 4 vereadores: Edivaldo Sousa Araújo, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, sob a presidência do Vereador Edivaldo Sousa Araújo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de maio de 2022. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

- 1) **Veto nº 2/2022** - Autoria: Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 37/2022, referente ao Projeto de Lei nº 144/2021 Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 81/2022;
- 2) **Veto nº 3/2022** - Autoria: Poder Executivo - Veto Total referente ao Projeto de Lei nº 140/2021 Relatoria: Vereador Luiz Regional. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 82/2022;
- 3) **Veto nº 4/2022** - Autoria: Poder Executivo - Veto Total referente ao Projeto de Lei nº 147/2021 Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 86/2022;
- 4) **Projeto de Lei nº 67/2022** - Autoria: Poder Executivo - Autoriza alterar a destinação de parte da Área Institucional nº 04, Matrícula nº 178.589 do Cartório de registro de Imóveis de Sumaré, do loteamento denominado conjunto Habitacional Hortolândia A2 Relatoria: Vereador Edivaldo Araújo - Edivaldo. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 87/2022;
- 5) **Projeto de Lei Complementar nº 3/2022** - Autoria: Poder Executivo - Introduz alterações na Lei Complementar nº 110, de 29 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências" Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 83/2022;
- 6) **Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022** - Autoria: Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário ao Sr. Vladir José Sturaro Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 84/2022;
- 7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022** - Autoria: Enoque Leal Moura, Aldemir Clemente da Silva, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Luiz Carlos Silva Meira, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Renato William Martins de Oliveira Relatoria: Vereador Edivaldo Araújo - Edivaldo. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 85/2022;
- 8) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2022** - Autoria: Paulo Pereira Filho, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Hortolândia Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Pedido de Vista. Parecer CJR nº 66/2022

Deliberações da Reunião:

Em prosseguimento, o Senhor Presidente anunciou as Proposituras recebidas pela presente Comissão para a emissão de Parecer, os quais receberam distribuição alternada para os membros da Comissão relatarem, sendo distribuídos os processos em ordem sequencial, nomeando os seguintes Relatores: Projeto de Lei nº 35/2022, designado o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa; Projeto de Lei nº 42/2022, designado o Vereador Luiz Carlos Silva Meira; Projeto de Lei nº 43/2021, designado o Vereador Enoque Leal Moura; Projeto de Lei nº 44/2022, designado o Vereador Edivaldo Sousa Araújo; Projeto de Lei nº 45/2022, designado o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa; Projeto de Lei nº 50/2022, designado o Vereador Luiz Carlos Silva Meira; Projeto de Lei nº 74/2022, designado o Vereador Edivaldo Sousa Araújo e Projeto de Lei nº 73/2021, designado o Vereador Enoque Leal Moura.





Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 10h50min, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Enoque Leal Moura
Vice-Presidente

Luiz Carlos Silva Meira
Membro

**Reginaldo Roberto Rodrigues
da Costa**
Secretário



